

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Lourenço da Silva

Mês de Referência: **MAIO/2023**

Data da Análise: **30/06/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	24.166,85
Repasse Mensal:	6.100,00
Rendimento:	248,29
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	88,75
Receita Total:	30.426,39

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO		maio/2023	22/05/2023	141,75	
POLO	CARTÓRIO	março/2023	24/04/2023	297,00	
POLO	CONTABILIDADE	maio/2023	22/05/2023	800,00	
POLO	DEDETIZAÇÃO	abril/2023	20/04/2023	444,00	
POLO	GÁS	maio/2023	11/05/2023	2.875,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	abril/2023	05/05/2023	450,00	
POLO	LUZ	maio/2023	22/05/2023	761,68	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	10/05/2023	69,00	DB CESTP PJ
POLO	TELEFONE	abril/2023	22/05/2023	161,46	
				5.999,89	

Saldo:	24.426,50
---------------	------------------

CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

cei.joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

MAIO

2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EJLS - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA	
Nº Processo : P253702/2023	Data Abertura : 10/06/2023 - 09:29
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Ceí José Lourenço Da Silva	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2023 PARA ANALISE.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/06/2023 - 09:29	Marta Maria Ferreira Pereira
2			
3			
4			
5			
6			

CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO
Telefone: 3611-2029
joselourencosilva.seducsobral@gmail.com
18.922.803/0001-69
INEP: 23246715

OFÍCIO N° 06 /2023

Sobral-CE, 06 de junho de 2023.

Do: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **MAIO/2023**, no valor de R \$6.100,00 (seis mil e cem reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Antônia Cicera Oliveira
ATO N° 165/2022
Diretor Escolar DAS-1

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CNPJ: 18.922.803/0001-69



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CNPJ: 18.922.803/0001-69

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

INEP: 23246715

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, **Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE** referente ao mês de **MAIO** de 2023 no valor de R\$ 30.426,39 (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), sendo utilizado o valor de R \$5.999,89 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). São de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-Ce, 06 de junho de 2023.

Carlos Henrique Evangelista Nascimento
Conselheiro efetivo

Carlos Henrique Evangelista Nascimento
Assinatura

2007062592-6
RG

Joelma Martins Oliveira Alves
Conselheiro efetivo

Joelma Martins Oliveira Alves
Assinatura

20050310011766
RG

Francisca Amélia Moreira Lourenço
Conselheiro suplente

Fra Amélia M. Lourenço
Assinatura

2007429867-9
RG

Antonia Cícera Oliveira

Presidente do Unidade Executora

2007862664-6

RG

Antonia Cícera Oliveira
ATO N° 165/2022
Diretor Escolar **DAS - 1**





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

Data: 02/06/2023 - 09:20

Mês: Maio/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2023	900572	CHEQ COMP ?	444,00 D	444,00 D
04/05/2023	727220	RESG AUTOM	444,00 C	0,00 C
04/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2023	000341	CRED TED	6.100,00 C	6.100,00 C
05/05/2023	990001	APL AUTOM	6.100,00 D	0,00 C
05/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2023	900574	CHEQUE SAC ✓	450,00 D	450,00 D
09/05/2023	727220	RESG AUTOM	450,00 C	0,00 C
09/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2023	042023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/05/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2023	900573	CHEQUE SAC ✓	297,00 D	297,00 D
11/05/2023	900575	CHEQ COMP ✓	2.875,00 D	3.172,00 D
11/05/2023	727220	RESG AUTOM	3.172,00 C	0,00 C
11/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2023	900576	CHEQUE SAC ?	800,00 D	800,00 D



02/06/2023, 09:21

Inter neT...BaN_ki.ng Ca IXA

23/05/2023	900577	CHEQUE PAG ✓	161,46 D	961,46 D
23/05/2023	900578	CHEQUE PAG ✓	141,75 D	1.103,21 D
23/05/2023	900579	CHEQUE PAG ✓	761,68 D	1.864,89 D
23/05/2023	727220	RESG AUTOM	1.864,89 C	0,00 C
23/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/06/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,9603	4,5732	11,3999	2,019734	2,039129

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN	CPF/CNPJ 18.922.803/0001-69	Conta Corrente 003.000039397	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.166,85C	11.965,358995
Aplicações	6.100,00C	3.014,957153
Resgates	5.999,89D	2.972,282177
Rendimento Bruto no Mês	248,29C	
IRRF	88,75D	29,149700
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.426,50C	11.978,884269
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	RESGATE	444,00D	221,370143
	IRRF	3,69D	
	IOF	0,00	
05 / 05	APLICACAO	6.100,00C	3.014,957153
09 / 05	RESGATE	450,00D	224,133518
	IRRF	3,86D	
	IOF	0,00	
10 / 05	RESGATE	69,00D	34,355063
	IRRF	0,59D	
	IOF	0,00	
11 / 05	RESGATE	3.172,00D	1.571,450603
	IRRF	12,96D	
	IOF	0,00	
23 / 05	RESGATE	1.864,89D	920,972848
	IRRF	8,21D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	34,53D	16,933700
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	0,05D	0,024520
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	16,53D	8,106402
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	8,33D	4,085077

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

427,72

88,75

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Convênio	02 - Exercício
PMDE	MAIO
03 - Nome da Unidade Executora	04 - Número do CNPJ
Conselho Escolar CEJ José Lourenço da Silva	18.922.803/0001-69
05 - Endereço	06 - Município
Rua Pintor Lemos - Nº172 - Centro	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita (+)
Custelo	Custelo	Custelo	Custelo	Custelo
R\$ 24.166,85	R\$ 6.100,00	R\$ 0,00	R\$ 159,54	R\$ 30.426,39

13 - Valor da Despesa Realizada(-)	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 - Período de Execução	18 - Nº de Escolas Atendidas
Custelo	Custelo	01 a 31/05 de 2023	1 polo
R\$ 5.999,89	R\$ 24.426,50		

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (r)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
						Número	Nº Ch/OB	Dala
1	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA UIMICA E SERVIÇOS	20.676.817/0001-91	DEBENTIZAÇÃO E DISCUNIZAÇÃO	PMDE	-	934	900572	20/04/2023
2	LUCAS OLIVEIRA MARTINS -MEI	23.780.502/0001-88	LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS	PMDE	-	5899	900474	05/05/2023
3	DE CEST PJ	-	-	-	-	-	-	-
4	4º CARTORIO MODESTO DE CARVALHO	00.390.886/0001-27	CARTÓRIO	PMDE	-	-	900573	24/04/2023
5	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.806/0001-14	GÁS	PMDE	-	5400	900575	11/05/2023
6	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE	11.659.335/0001-32	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PMDE	-	287	900576	22/05/2023
7	DI	76.555.764/0001-43	TELEFONE	PMDE	-	-	900577	22/05/2023
8	SAAE	07.817.775/0001-37	ÁGUA	PMDE	-	-	900578	22/05/2023
9	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	-	-	900579	22/05/2023
TOTAL								
								R\$ 444,00
								R\$ 450,00
								R\$ 69,00
								R\$ 297,00
								R\$ 2.875,00
								R\$ 800,00
								R\$ 161,46
								R\$ 141,75
								R\$ 761,68
								R\$ 5.999,89

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE, 06 DE JUNHO DE 2023	ANTONIA CÍCERA OLIVEIRA	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
--------------------------------	-------------------------	--

Antonia Cícera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS - 1



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121, Sossego, Crato- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/14978.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	--	02	222,00	444,00
Valor Total do item				R\$ 444,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Antonia Cicera Oliveira
Antonia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS 01

Diretora do CEI José Lourenço da Silva
CONTRATANTE

C. Eduardo Araujo Mesquita

C. Eduardo A. M. Química e Serviços
CNPJ 20.876.817/0001-91
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121
Sossego - Crato - CE



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				Nota Nº 0000000934				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração		19/04/2023		Competência		ABR/2023			
Nº da NFS-e Substituída		0		Nº do RPS		0			
Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS							
Nome Fantasia		J N QUIMICA E SERVICOS							
Endereço		RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, 121 - SOSSEGO							
CPF/CNPJ		20.676.817/0001-91		Insc. Municipal	6513388		UF	CE	Insc. Estadual
Cidade		CRATO		C.E.P		Comp.		Telefone	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA				E-mail			
Endereço		RUA R PINTOR LEMOS, 172 CENTRO 62.010-720 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ		18.922.803/0001-69		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
713 / 812220001 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	444,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	444,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	444,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	7jcrsdwepty5m3nx6u2a9zfb4g			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	444,00				(=) Valor do ISS	8,88			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									

Impressa em: 19/04/2023 16:24

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto da emissão: 19/04/2023 15:59:05

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

Assinatura

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900572	2	# 444,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e quarenta e quatro reais</u> e centavos acima									
a <u>C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS</u> ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , 20 de <u>Abril</u> de 20 <u>23</u>									
<u>Antônio Carlos Almeida</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.822.803/0001-69 <u>Cecília Tereza Coelho Aguiar</u>									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 03/23									
CLIENTE BANCÁRIO 10/2013									

104055403 0189005725 600300393972



PAGO 20/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
 ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐
20/04/2023
Assinatura
 Assinatura





JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91 - Insc. Municipal: 6513388
Alvará Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossego, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ # 444,00 #

Recebi (emos) de Conselho Crato CES por laurino da Silva

A importância acima de R\$

quatrocentos e quarenta e quatro

mais

Referente a

Serviço de dedetização e desinsetização

C. Eduardo A. M. Química e Serviços
CNPJ 20.676.817/0001-91

Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121

Sossego - Crato - CE

Crato-CE, 20 de Abril de 2023



JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91 - Insc. Municipal: 6513388
Alvará Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossego, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

20.10.4.12023

Assinatura

PAGO 20 / 04 / 2023
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000001489

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000001489/2023

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

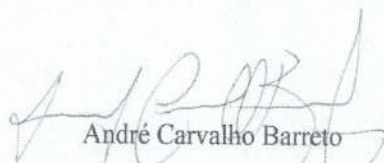
Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2023


André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001489





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202309891740

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063411989
CNPJ / CPF: 20676817000191
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2023 ÀS 15:08:26
VÁLIDA ATÉ 11/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:37 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **A470.47C5.5644.C523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.676.817/0001-91
Certidão nº: 44989678/2022
Expedição: 12/12/2022, às 12:30:07
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.676.817/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.676.817/0001-91
Razão Social: CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334
Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201164004584062

Informação obtida em 12/04/2023 10:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.676.817/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/07/2014	31/05/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000589	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	20/04/2023	Competência	ABR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382					
Nome Fantasia	RE9					
Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE					
CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc. Municipal	15452	UF	CE	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.014-540	Comp.		
						Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO				E-mail	
Endereço	RUA RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ	18.922.803/0001-69	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
Locação de 2(duas) impressoras multifuncionais.						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não,						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA		
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	450,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	450,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	s64n9dj3fzl7e8lb5aqpmxkrcwo		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	450,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 20/04/23 10:26						

PAGO 20 / 04 / 2023
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Hora da emissão: 10:26:17
 Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐
 20 / 04 / 2023

 Assinatura



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900574	9	# 450,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e cinquenta reais</u>									
a <u>LUZAS OLIVEIRA MARTINS</u>									
Sobral, 05 de maio de 2023									
Antonio Lucas Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.922.803/0001-69									
Cecília Teresa Coelho Aguiar									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREL-CE CONFEÇÃO: 03/23									

CAIXA

00005546 000005745 000000393972

CAIXA

Ord. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400392906-0

PAGO 05/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
ORDENADOR DE DESPESAS

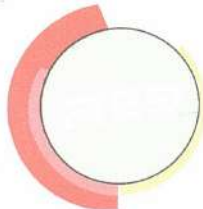
Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

05/05/2023

Assinatura





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 450,00

Recebemos do **CONCELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO** quantia de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 589 em anexo.

Sobral 05 de Maio de 2023

Lucas O. Martins

「23.780.502/0001-88」

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445

CEP: 62.014-540

LSOBRAL - CE」

PAGO 05/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Lucas
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

05/05/2023

Lucas
Assinatura





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME
RE9 - 23.780.502/0001-88
R ANTONIO XIMENES FEIJO- Nº 445
CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE
lucas.martins07@hotmail.com.br
(88) 99903-2981

CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO
CNPJ: 18.922.803/0001-69

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATTICA	200,00 R\$	200,00 R\$
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	250,00 R\$	250,00 R\$

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 450,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Sobral, 17 de FEVEREIRO 2022

Lucas O. Martins

「23.780.502/0001-88」
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
[SOBRAL - CE]



**CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO****CNPJ: 18.922.803/0001-69****Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	290,00	290,00
2	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	300,00	300,00

VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 590,00
(QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

20.991.658/0001-10
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
Av. Pimentel Gomes, 105 - Apt. 103
Alto da Expectativa - CEP: 02.040-125
[SOBRAL - CE]

Sobral, 17 de FEVEREIRO de 2022
Proposta válida por 60 dias





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO

CNPJ: 18.922.803/0001-69

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	R\$ 310,00	R\$ 310,00

**Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 590,00 (QUINHENTOS
E NOVENTA REAIS)**


30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel 326
Centro - CEP: 62.010-030
L SOBRAL CE

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376
CNPJ: 30.328.089/0001-80
R CEL RANGEL 327 - CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283
BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM

Sobral 17 de FEVEREIRO de 2022





MAPA COMPARATIVO E COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS - nº 172 - CENTRO

MÊS: MAIO

SERVIÇO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMPRESA - A	EMPRESA - B	EMPRESA - C			
		LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	ATUALIZE TECNOLOGIA	BONI IMPRESSORAS	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI		
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER (REDE/USB/DUPLEX)	R\$ 200,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA BULK-INK	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		R\$ 450,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00			R\$ 450,00



SOBRAL - CE, 19 de Janeiro de 2021

Antônia Cicera Oliveira

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Antônia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS - 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão nº: 18578828/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.780.502/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002070904518105

Informação obtida em 22/05/2023 09:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004232

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000004232/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004232





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000004232

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/08/23
SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 15/05/23 às 14:34:10





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **F9D3.1218.6689.C617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



4^o Cartório
Modesto de Carvalho

RECIBO

R\$ 297,00.

Recebi de Cei José Laureço da Silva.
a importância de R\$ 297,00.

referente a Auxílios cartorários.

Pelo que firmo o presente recibo.

Sobral-CE, 10 / 03 / 2023

Rodrigo

CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO - 4º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
CNPJ Nº 00.390.886/0001-27
RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 467, CENTRO, SOBRAL-CE / CEP 62.011-020
FONE: (88) 3613-1595 - EMAIL: C4OFICIO@HOTMAIL.COM

PAGO 10 / 03 / 2023
COM RECURSO DO PMDE

Amir
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900573	0	#297,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e noventa e sete reais</u>									
<u>42</u> Contos - <u>Modesto de Carvalho</u>									
Sobral, 24 de Abril de 2023									
Antonia Clara Almeida									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.922.803/0001-69									
Cecilia Teresa Coelho Aguiar									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									

SOBREL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFEÇÃO: 03/23

CAIXA

00004055547 000390057354 000300393972

CAIXA

Cod. Ag.

Nº de Conto do Depositante

JJ 055400392905-2

PAGO 24 / 04 / 2023
 COM RECURSO DO PMDE

Ordenador de Despesas





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

À EMPRESA

Karine da Costa Oliveira

Rua Avenida Perimental, nº 24, Granja

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato no 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo: Gás, liquefeito de petróleo-glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica no 2023/05139.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	BOTIJÃO	25	115,00	2.875,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160
377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.05.09 13:26:29
-03'00'

Antônia Cicera Oliveira
Antônia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar BAS nº 1

Diretor (a) do CEI José Lourenço da Silva
CONTRATANTE



RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005400 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 09/05/2023 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.875,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005400 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP: 62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.automaserv.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2323 0528 9758 0600 0114 5500 1000 0054 0010 1134 2249	
VENDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230031340159 09/05/2023 13:42:20	
067311393		CNPJ / CPF 28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA		18.922.803/0001-69	09/05/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R PINTOR LEMOS, 172	CENTRO	62010-720	09/05/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
SOBRAL	(88)3613-3006	CE	14:42:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	904,19	2.875,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	COD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5056	UN	25,00	115,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.	Atesto que o serviço foi prestado ☒ Atesto que o material foi recebido ☐ 09/05/2023 Assinatura

ORDENADOR DE DESPESAS



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, localizada na Rua Pintor Lemos, 172, Centro, Sobral/Ce, a importância de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) referente à compra de 25 (vinte e cinco) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal N°5400.**

GRANJA, 11, Maio DE 2023.

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.05.09 14:02:54 -03'00'

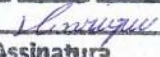
KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO 11 / 05 / 2023
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

11 / 05 / 2023

Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão nº: 3008022/2023
Expedição: 21/01/2023, às 18:52:08
Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042803525050929878

Informação obtida em 08/05/2023 10:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:08 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **0E88.0ADD.C7E9.7628**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202311991102

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2023 ÀS 10:46:02
VÁLIDA ATÉ 03/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSIÇÃO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 27/03/2023 09:12:29

VÁLIDA ATÉ: 26/05/2023

VALIDADE: 60 dias.



A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202300341970016799191491180533





Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **08:20:44** horas do dia **27/03/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A847A3E9E9151517**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/05139 - PROCESSO Nº: P2367312023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTUJAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRA Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	25,00	140,1667	3504,17	115,0000	2875,00	629,1675	17,95 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			3.504,1675			2.875,0000	629,1675	17,95 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 3.504,17

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.504,17

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.875,00

Economia Gerada*: R\$ 629,1700 (17,95%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROCESSO Nº P236731/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Antonia Cícera Oliveira, inscrita no RG sob o nº 2007862664-6, CPF nº 355.410.403-53, residente e domiciliada na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 370, Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira -143- Exposição- Granja-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05139 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05139 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs:	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
Valor Total do item R\$				R\$ 2.875,00	





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.875,00 (Dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTA: 3939-7

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo



inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mariana Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

Sobral (CE), 26 de Abril de 2023.

Antônia Cicera Oliveira
Antônia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS 01

DIRETORA DO CEI JOSÉ LOURENÇO DA
SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO
DA SILVA
Contratante

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116
0377

Assinado de forma digital
por KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Data: 2023.04.26 13:31:21
-03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Leivani de Vasconcelos Amador Aguiar*
CPF: 063.140.222-39

2. *Carlos Henrique E. Noronho*
CPF: 043.860.803-84

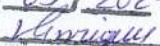


	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000287		
					SÉRIE ELETRÔNICA		
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	19/05/2023	Competência	MAI/2023	Nº da NFS-e Substituída	0		
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE						
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE						
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO						
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.		Insc. Estadual	0
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO D'A SILVA					E-mail	
Endereço	RUA PINTOR LEMOS, 172 CENTRO 62010720 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	18.922.803/0001-69	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTF3; DIRF; GFIP; ECF; CETTIDÕES; DECLARAÇÕES E REGULARIZAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AO ANO DE 2022.							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA			PART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF							0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	824,74	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	824,74		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	824,74		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %		
(-) ISS Retido	24,74	enbs5gkzq98o732ihcvfj4mtfy		ISS a Reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	24,74		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 19/05/23 09:45				Hora da emissão: 09:45:19			

PAGO 19/05/2023
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

19/05/2023

Assinatura

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900576	5	# 800,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Oitocentos reais</u> e centavos acima									
a <u>FRANCISCO EDSON V. ANDRADE</u> ou à sua ordem									
CAIXA Sobral, 22 de Maio de 2023									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/23									
Antonio Carlos Lima CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 Cecilia Teresa Coelho Aguiar CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									



PAGO 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Antonio Carlos Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐
 22/05/2023
Cecilia Teresa Coelho Aguiar
 Assinatura





RECIBO

R\$ 800,00

Recebemos de: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva
a importância de R\$: 800,00 (Oitocentos Reais)

referente a: Nota Fiscal Nº. 0287

_____ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

11.659.335/0001-32
FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME
RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210
CENTRO - CEP: 62.010-150
SOBRAL - CE.

Sobral-CE, 22 de maio de 20 23

Francisco Edson V. Andrade
CONTEBILIZADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006 | (88) 9 8805.4927
feva.contabilidade@hotmail.com

PAGO 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Francisco
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

22/05/2023

Assinatura



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
NESTA.

Sr(a) Diretor(a)

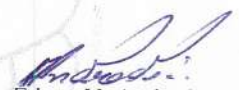
Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 824,74 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), referente a serviços prestados na área contábil, Rais; DCTF; Dirf; ECF e regularização de pendências junto a Receita Federal e outros órgãos público, referente ao ano de 2022.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral – Ce., 10 de maio de 2023


Francisco Edson V. Andrade – ME
CNPJ – 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CPF: 072.097.203-59



ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

C ONTADOR
CRC – 025257/0-9

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para elaboração de abertura de empresa, das declarações GFIP, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente ao ano de 2022.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 10 de maio de 2023

Alexandro Rodrigues Andrade
Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF – 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRC/CE: 025257/0-9 CPF: 899.248.783-53



FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC - CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração de abertura de empresa e envio de declarações e regularização junto ao órgãos público, referente ao ano de 2022.

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - Ce: 10 de maio de 2023

Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC-CE 013470/0-9
CPF: 144.868.463-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CADERNETA NACIONAL DE HABITACÃO

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO UF
 2000031025294 SSP CE

CPF
 899.248.763-53 DATA NASCIMENTO
 19/04/1982

FILIAÇÃO
 FRANCISCO EDSON
 VASCONCELOS ANDRADE
 MARIA FRANCINEUDA
 RODRIGUES ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATARAB
 AB

Nº REGISTRO
 01895132726 VALIDADE
 09/08/2021 1ª HABITACÃO
 21/07/2001

OBSERVAÇÕES
 A

Alexsandro Rodrigues Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SOBRAL, CE DATA EMISSÃO
 11/08/2016

Igor Vasconcelos Ponte
 IGOR VASCONCELOS PONTE 73001211586
 ASSINATURA DO EMISSOR CE154888796

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1284306605



aneel

Companhia Energética da Costa
Rua Pedro Valdeano, 158
Fátima - CE - CEP: 62100-000
CNPJ: 07.617.251/0001-70 - CEF: 06.305.818-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - S0007U04 -
52600 - 4408962-CPN-308 Monofásico

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE
RUA PAULO ROBERTO DE MOURA SALES, 138
ALTO DO CRISTO, SOBRAL, CE
CEP: 62100-000
CPF: 000.248.78** - INSC. EST.: ISENTA

10111852

39688508

03/2023 15/04/2023 R\$ 356,51

NOTA FISCAL N 054899991 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/03/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3sfconsulta>
chave de acesso:
2323 0307 0472 5100 0170 8600 0054 8999 9120 8317 4566
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/03/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/02 - 10/03
Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

10/02/2023 10/03/2023 28 12/04/2023

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor	FISC/	BC	Alíq	ICMS	Tarifa
			contribuicoes	(R\$)	COPINE	ICMS(R\$)	ICMS%		un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	338	0,39247	131,87	6,18	131,87	20,00	26,37	0,29681
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	338	0,54935	184,58	8,86	184,58	20,00	36,81	0,41373
CP Juro Pab Prei Municipal			0,00000	27,63	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	6,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				316,45					
SUBTOTAL OUTROS:				40,06					
TOTAL:				356,51	14,84	316,45		63,28	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:									
N. Medidor	P. Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias	
4408962-CPN-308	HFP	11 FEV	53 829	10 MAR	54 175	1	338	28	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 20089092788 - SSPDS - CE

CPF: 144.563.463-53 DATA NASCIMENTO: 15/08/1957

RESIDÊNCIA: ANTONIO ALVES NETO
 JOAQUINA ALVES DE SOUSA

FOMENTO: ACC CASAR: AN

Nº REGISTRO: 00831653700 VALIDADE: 20/08/2024 1ª EMISSÃO: 20/05/1999

OBSERVAÇÕES: A /

ASSINATURA DO PORTADOR: Francisco de Assis Alves

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 22/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 06954059565
 CE172168619

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780086890

PROIBIDO PLASTIFICAR 1780086890



Fatura Fácil Unimed



Unimed Sobral - Sociedade Cooperativa Mútua Ltda.
Av. Dom José Tupinambá da Silva, 1951 - Centro
CEP: 62010-295 / Fone: 88-3672-3000
www.unimedsobral.com.br

COMUNICADO

Prezado cliente,

Para que seu atendimento seja realizado de maneira rápida e segura, mantenha sempre o pagamento do seu boleto em dia e seus dados atualizados comparando a Operadora Unimed Sobral ou através do site: www.unimedsobral.com.br.

Comunicamos o reajuste de 15,8% no valor de sua mensalidade, com base no Ofício de Autorização GEAR nº: 88/2022/GEF/AP/CGREPID/PRO/ANS expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. O percentual atinge o período de maio de 2022 até abril de 2023. As cotizações referentes aos meses de maio e junho de 2022 se dando para as competências 07/2022 e 08/2022.

INTEGRANTES DO CONTRATO/PLANO UNIMED

FRANCISCO DE ASSIS ALVES	CARTÃO: 0112.002009434631-9
FRANCISCO DE ASSIS ALVES - (01)	17/08/2012 461.739/10-8

Acôo opou por receber a fatura por e-mail, caso não seja possível o envio dessa forma, a mesma será enviada pelo correio.





MAPA COMPARATIVO E COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS - nº 172 - CENTRO

MÊS: MAIO

SERVIÇO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMPRESA - A	EMPRESA - B	EMPRESA - C			
		EDSON ANDRADE	ALEXANDRO RODRIGUES ANDRADE	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	EDSON ANDRADE		
1	SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL, RAIS; DCTF; DIRF; ECF E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E OUTROS ORGÃOS.	R\$ 824,72	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	EDSON ANDRADE	R\$ 824,72	R\$ 824,72
		R\$ 824,72	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00			R\$ 824,72



SÓBRAL - CE, 10 de maio de 2023

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Antonia Cícera Oliveira
-ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS - 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.659.335/0001-32**Razão****Social:** FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME**Endereço:** R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023**Certificação Número:** 2023050201410998544882

Informação obtida em 19/05/2023 10:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202313249810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/05/2023 ÀS 10:05:49
VÁLIDA ATÉ 18/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001875

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

0000001875/2023

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001875





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001875

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/05/23
SOBRAL-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 19/05/23 às 10:16:03





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:50:04 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **32B6.2214.DEF0.92F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.659.335/0001-32
Certidão nº: 17679064/2023
Expedição: 27/04/2023, às 19:55:04
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO
62010-720 - SOBRAL - CE



AD: 00100133

Referência

ABRIL /2023

Telefone

(88) 3611-2029

Vencimento

12/05/2023

Total a pagar

R\$ 161,46

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 163,06

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

163,06



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ -1,60

OUTROS VALORES

-1,60

PAGO 22 / 05 / 2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9
à frente dos celulares dos DDDs 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900577	3	#161,46#

Pague por este cheque a quantia de Cento e sessenta e um real e quarenta e seis centavos.

a 01 FIXO

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/23

SOBRAL, 22 de Maio de 20 23

Antonia Costa Oliveira
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR
CNPJ 18.922.803/0001-69

Cecilia Teresa Coelho Aguiar
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2013

900577 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900577 3

10405543 01890057754 600300393972

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400392909-5

PAGO 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Antonia Costa Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.1.0
INSCRIÇÃO

62803-6

Mes/Faturamento

05/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S.- C.E.I. JOSE LOURENÇO DA SILVA
RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO - CEP: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Pública 001	000026
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A12G009920	06/07/2012	0000270012	14/04/2023	16/05/2023			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 5044		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 5069		04/2023	27	0
Consumo: 25		03/2023	30	0
Dias: 32		02/2023	18	0
Media: 29		01/2023	21	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		12/2022	33	1
		11/2022	48	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.		Data: 01/03/2023				
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod. Descrição			
1. AGUA			141,75

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 27/06/2023

Total a Pagar: 141,75

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



PAGO 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900578	1	#141,75#
Pague por este									
cheque a quantia de <u>CENTO E QUARENTA E UM REAL E SETENTA</u>									
<u>E CINCO CENTAVOS</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
a <u>SAAE</u>									
CAIXA					Sobral, 22 de Maio de 2023				
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/23					Antônia Rosa Oliveira CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69				
					Cecília Teresa Coelho Aguiar CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				
900578 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900578 1									
JJ 055400392910-9									

PAGO 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Antônia Rosa Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		10/04/2023	10/05/2023	30	12/06/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU PINTOR LEMOS 00173 00173 CENTRO SOBRAL CE CEP: 62010-720 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 4989113		 NOTA FISCAL Nº 063018550 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 10/05/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.serasa.com.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2323 0507 0472 5100 0170 6800 0063 0185 5010 1950 9841 Protocolo de autorização: 3232300016334273 - 10/05/2023 às 20:47:27-03:00 CÓDIGO: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 18/05/2023		
			Nº DO CLIENTE 4989113				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
05/2023	25/06/2023	R\$ 761,68					

MENSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif.: Vnde : 11/04 - 10/05 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em 3,06%, por meio da REH Anual nº3.185/2023. Com vigência de 22/04/2023 a 21/04/2024. Bandeira verde em maio/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	Pdv/CFOP/MS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	802	0.36683	310,08	9,27	310,08	20.00%	62.01	0.29764
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	802	0.56300	451,60	13,64	451,60	20.00%	90,32	0.43248
Subtotal Faturamento				761,68					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				761,68	23,01	761,68		152,33	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	P. Hierário/Sigmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
11148935-4LE-125	HFP	11.ABR	15197,0	10.MAI	15909,0	1,0	802,0	30	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
PIS/PASEP	808,35	0,65	4,13	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
COFINS	808,35	3,10	18,38	MAI/23	802,00	30	LID
ICMS	761,68	20,00	152,33	ABR/23	775,00	33	LID
				MAI/23	736,00	28	LID
				FEV/23	705,00	30	LID
				JAN/23	889,00	31	LID
				DEZ/22	1171,00	30	LID
				NOV/22	1109,00	30	LID
				OUT/22	1149,00	31	LID
				SET/22	1102,00	31	LID
				AGO/22	608,00	29	LID
				JUL/22	790,00	32	LID
				JUN/22	890,00	30	LID
				MAI/22	923,00	31	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

PAGO 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/mês
11148935-4LE-125	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	15197,00	15909,00	1,00	802,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

142-779117903-3

22/MAI/2023 HORA DF 14:21:48

LOT. 05.021714-3 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 761,68

838400000073 616800312001

040757589072 000049891138

1ª VIA

142-779117903-3

72

JOSE LOURENÇO DA SILVA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	3	R\$
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900579	0	# 764, 68 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos</u> e centavos acima									
a <u>ENEL</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 03/23					<u>Sobral</u> , 12 de <u>maio</u> de 20 <u>23</u> <u>Antônio Carlos Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 <u>Lucélia Teresa Coelho Aguiar</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				



PAGO 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Antônio
ORDENADOR DE DESPESAS

